



### Outro



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto a ser contratado: | Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada nas áreas pertinentes à Administração Pública, cuja matéria tenha relação com direito constitucional e público, exceto penal, consubstanciada no acompanhamento de processos judiciais em Câmara Municipal de São Gabriel seja parte. |
| Contratado:              | M&D ADVOGADOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de Vigência:       | 12 (doze) meses;<br>15/01/2025 até 31/12/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor Total:             | R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Fundamento Legal:        | Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Gabriel – BA, 15 de janeiro de 2024.

**DELZA ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025**

A câmara Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 003/2025 com a Empresa M&D ADVOGADOS LTDA, CNPJ 13.446.104/0001-76, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada nas áreas pertinentes à Administração Pública, cuja matéria tenha relação com direito constitucional e público, exceto penal, consubstanciada no acompanhamento de processos judiciais em Câmara Municipal de São Gabriel seja parte, pelo valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025. São Gabriel, 15 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

### Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 08h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sra. Joelma Ferreira Souza e pelo Sr. Romário de Jesus Santos, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 017/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 001/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara, no dia 10 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Valdemar Gama, nº 56, CEP 44.915-000, São Gabriel - Bahia. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

| PARTICIPANTE      | CPF/CNPJ           | FORMA DE APRESENTAÇÃO |
|-------------------|--------------------|-----------------------|
| MHR SERVICOS LTDA | 21.886.630/0001-85 | Via e-mail            |

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

| PARTICIPANTE      | VALOR R\$     |
|-------------------|---------------|
| MHR SERVICOS LTDA | R\$ 15.679,92 |

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa MHR SERVICOS LTDA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

#### HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa MHR SERVICOS LTDA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **MHR SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.886.630/0001-85** como vencedora da



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

Dispensa nº 001/2025, pelo valor total de **R\$ 15.679,92 (quinze mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 08h30min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso*  
*Agente de Contratação*

*Joelma Ferreira Souza*  
*Membro*

*Romário de Jesus Santos*  
*membro*



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### **MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 001/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, conforme descrições constantes no termo de referência.

| EMPRESA           | VALOR R\$     |
|-------------------|---------------|
| MHR SERVICOS LTDA | R\$ 15.679,92 |

São Gabriel, 16 de janeiro de 2025.

*Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso*  
*Agente de Contratação*

*Joelma Ferreira Souza*  
*Membro*

*Romário de Jesus Santos*  
*membro*



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

A Câmara de Vereadores de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistentes disponibilização de licenciamento de uso de software especializado de gerenciamento de publicações institucionais para publicação do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico, com fornecimento de site com domínio próprio, padronizado e exclusivo do Diário Oficial Próprio em meio Eletrônico e publicação de atos em jornais de grande circulação dentro do estado da Bahia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, sendo declarada vencedora a empresa **MHR SERVICOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 21.886.630/0001-85**, pelo valor total de **R\$ 15.679,92 (quinze mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, 16 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso  
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

### Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

**OBJETO:** contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do web site governamental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 08h30min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sra. Joelma Ferreira Souza e pelo Sr. Romário de Jesus Santos, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 017/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 002/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara, no dia 10 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Valdemar Gama, nº 56, CEP 44.915-000, São Gabriel - Bahia.

Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

| PARTICIPANTE                            | CPF/CNPJ           | FORMA DE APRESENTAÇÃO |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA | 35.765.507/0001-10 | Via e-mail            |

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

| PARTICIPANTE                            | VALOR R\$     |
|-----------------------------------------|---------------|
| 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA | R\$ 24.996,00 |

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

#### HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **35.765.507/0001-10** como vencedora da Dispensa nº 002/2025, pelo valor total de **R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)**. Nada mais



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 09h00min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso*  
*Agente de Contratação*

*Joelma Ferreira Souza*  
*Membro*

*Romário de Jesus Santos*  
*membro*



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### **MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A DISPENSA Nº 002/2025**

**Objeto:** contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do web site governamental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

| EMPRESA                                 | VALOR R\$     |
|-----------------------------------------|---------------|
| 35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA | R\$ 24.996,00 |

São Gabriel, 16 de janeiro de 2025.

*Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso*  
*Agente de Contratação*

*Joelma Ferreira Souza*  
*Membro*

*Romário de Jesus Santos*  
*membro*



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

A Câmara de Vereadores de São Gabriel/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do web site governamental, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/BA, sendo declarada vencedora a empresa **35.765.507 JUCELIO LIMA CASTRO DA SILVA** inscrita no CNPJ nº **35.765.507/0001-10**, pelo valor total de **R\$ 24.996,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gabriel/BA.

São Gabriel/BA, 16 de janeiro de 2025.

Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso  
Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA

### Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

#### ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição "FAROL", ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Câmara Municipal de São Gabriel/Ba.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2025, às 09h30min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de São Gabriel, Estado da Bahia, na sala de Licitações, a Agente de Contratação, Sra. Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sra. Joelma Ferreira Souza e pelo Sr. Romário de Jesus Santos, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 017/2025, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 003/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara, no dia 10 de janeiro de 2025, com recebimento de propostas até o dia 15 de janeiro de 2025, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Valdemar Gama, nº 56, CEP 44.915-000, São Gabriel - Bahia. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

| PARTICIPANTE               | CPF/CNPJ           | FORMA DE APRESENTAÇÃO |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO | 27.134.819/0001-06 | Via e-mail            |

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

| PARTICIPANTE               | VALOR R\$     |
|----------------------------|---------------|
| ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO | R\$ 30.000,00 |

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

#### HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa ANDRE LUIS ROSENDO DOURADO apresentou a Certidão Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com data expirada. Tendo em vista que a proponente é uma Microempresa, será concedido o benefício da Lei 123/2006, abrindo o prazo legal para



ESTADO DA BAHIA

### **Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, 56, Centro, CEP 44915-000, São Gabriel - Bahia

Fone: (74) 3620-2478 CNPJ: 16.251.514/0001-50

regularização da certidão vencida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10h00min. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

*Luci Gleide Amorim dos Santos Cardoso*  
*Agente de Contratação*

*Joelma Ferreira Souza*  
*Membro*

*Romário de Jesus Santos*  
*membro*